

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 02/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS PERDIGÃO PREVIDÊNCIA

Data de Geração: 15/04/2016 09:53:29

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	32.673.580,25
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	32.673.580,24
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	21.623.053,09
Depósitos:	19.101,22
Títulos Públicos:	19.973.954,59
Títulos Privados:	0,00
Ações:	1.594.273,80
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	35.723,48
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	11.050.527,15
17.419.592/0001-83	181.057,06
19.670.733/0001-61	120.635,56
06.041.290/0001-06	110.964,46
01.611.293/0001-06	5.030.513,06
18.959.680/0001-30	3.904.811,02
00.832.435/0001-00	344.977,96
16.892.122/0001-70	94.157,34
12.565.062/0001-20	166.043,80
09.087.455/0001-60	1.097.366,86

Observações:

- 1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- 2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.